



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

Fl:

668

Ass:

L

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

OBJETO: “Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução web para Gestão Pública Municipal, com armazenamento em nuvem por conta da Contratada e número de usuários ilimitados, incluindo os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva, suporte técnico, adequações relativas a alterações na legislação municipal, estadual e federal, conforme as características e especificações técnicas exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e demais órgãos fiscalizadores”.

Aos 15 dias do mês de setembro de 2022, de acordo com a ata de realização do Pregão Presencial nº 71/2022 e considerando a aprovação do software pelos servidores nomeados para análise conforme documentos em anexo, a Pregoeira Municipal resolve por bem ADJUDICAR o objeto do certame a empresa ASI – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EIRELI – EPP, ao valor total de R\$ 1.349.696,80.

Aline Figueiredo de Oliveira

Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000
Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

Roberto José dos Santos
14/09/2022

ANÁLISE TÉCNICA da Comissão Especial quanto ao atendimento do software de gestão pública "Betha", CONFORME APRESENTAÇÕES REALIZADAS NOS DIAS 30 E 31/08/2022.

Item	ESPECIFICAÇÃO	SERVIDOR NOMEADO PARA ANÁLISE	Atende a todos os requisitos solicitados no edital? SIM OU NÃO	Quais itens não foram atendidos?	Assinaturas
1.	Contabilidade, prestação de contas e convênios	ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS - matrícula 1182; DIVA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - matrícula 5562	SIM		<i>Roberto José dos Santos</i> CRCMG 0758230-8 <i>Diva da Conceição Cardoso</i> CRCMG 0860119-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
2.	Planejamento Público	TAINA FLAVIA RODRIGUES GONCALVES - matrícula 9980	SIM	-	<i>Taina Flavia R. Gonçalves</i>
3.	Tesouraria	ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS - matrícula 1182; DIVA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - matrícula 5562	SIM		<i>Roberto José dos Santos</i> CRCMG 0758230-8 <i>Diva da Conceição Cardoso</i> CRCMG 0860119-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
4.	Portal do Controle de Gestor Público	HELTON HENRIQUE ARAÚJO DO AMARAL - matrícula 10020	SIM		<i>Helton Amaral</i> Diretor de Tecnologia da Informação
5.	Protocolo	MARLENE MARILDA COELHO - matrícula 10385	SIM		<i>Marlene M. Coelho</i> SETOR DE PROTOCOLO Prefeitura Municipal de Sarzedo
6.	Atendimento ao Cidadão	HELTON HENRIQUE ARAÚJO DO AMARAL - matrícula 10020	SIM		<i>Helton Amaral</i> Diretor de Tecnologia da Informação
7.	Portal da Transparência	HELTON HENRIQUE ARAÚJO DO AMARAL - matrícula 10020	SIM		<i>Helton Amaral</i> Diretor de Tecnologia da Informação PREFEITURA M. SARZEDO

Ass: *L*
Fi: *669*
1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

8.	Gestão de Custos	HELTON HENRIQUE ARAÚJO DO AMARAL – matrícula 10020	Sim	Helton Amaral Diretor de Tecnologia de Informação
9.	compras, licitações e contratos	MARISA BITTENCOURT PIÃO – matrícula 10007; BRENO GOMES DA SILVA – matrícula 9175; FERNANDA CRISTINA REZENDE OLIVEIRA – matrícula 4526 SOLANGE MOREIRA DE SOUSA – matrícula	MBP Sim Sem Sim SIM	Referência: Rezende Oliveira Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG Breno Gomes da Silva Equipe de Apoio
10.	Obras Públicas	CAMILA ROMÃO RIBEIRO FERNANDES – matrícula 4798	SIM	Camilla Romão Ribeiro Secretaria Municipal de Obras Públicas
11.	Patrimônio Público	ROSENI COELHO DO N CAMPOS- matrícula 4614; NILDA ARAÚJO CARDOZO DINIZ – matrícula 4162	Sim SIM	Roseni Coelho do N. Campos Nilda Araújo Cardozo Diniz
12.	Almoxarifado	SANDRA PEREIRA GONÇALVES – matrícula 4417; WALDILENE APARECIDA LEAL BARBOSA – matrícula 9865 JOSÉ FRANCISCO LOPES – matrícula 4424; ANA PAULA MARIANO DO AMARAL SENA – matrícula 9816;	SIM	Jose Francisco Lopes Setor de Almoxarifado Central Ana Paula Mariano A. Sena

Fl: 029
Ass: 2
PREFEITURA M. SARZEDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

13.	Frotas e Veículos	IAGO HENRIQUE DIAS GONCALVE – matrícula 4835; LUIZ GUSTAVO REZENDE – matrícula 9903	Sim	Iago Henrique Dias Gonçalves Setor de Frotas Prefeitura Municipal de Sarzedo Luiz Gustavo Rezende Setor de Espólios Prefeitura Municipal de Sarzedo Roberto José dos Santos Diva da Conceição Cardoso Contadora – CRCMG 086011/0-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
14.	Monitor de Notas Fiscais Eletrônicas (DF-e)	ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS – matrícula 1182; DIVA DA CONCEIÇÃO CARDOSO – matrícula 5562	Sim	Roberto José dos Santos Diva da Conceição Cardoso Contadora – CRCMG 086011/0-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
15.	Tributação Pública	ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS – matrícula 1182; DIVA DA CONCEIÇÃO CARDOSO – matrícula 5562	Sim	Roberto José dos Santos Diva da Conceição Cardoso Contadora – CRCMG 086011/0-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
16.	Procuradoria	FABIANA CONCEIÇÃO GOMES PINHEIRO – matrícula 1036.	Sim	Fabiana G. Gomes Pinheiro Procuradora – OABMG 154.828 PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
17.	Nota Fiscal Eletrônica	ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS – matrícula 1182; DIVA DA CONCEIÇÃO CARDOSO – matrícula 5562	Sim	Roberto José dos Santos Diva da Conceição Cardoso Contadora – CRCMG 086011/0-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
18.	Escrituração Eletrônica do ISS	ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS – matrícula 1182; DIVA DA CONCEIÇÃO CARDOSO – matrícula 5562	Sim	Roberto José dos Santos Diva da Conceição Cardoso Contadora – CRCMG 086011/0-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
19.	Gestão Fiscal	ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS – matrícula 1182; DIVA DA CONCEIÇÃO CARDOSO – matrícula 5562	Sim	Roberto José dos Santos Diva da Conceição Cardoso Contadora – CRCMG 086011/0-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
20.	Folha de Pagamento	GRACILENE A DA SILVA CERQUEIRA – matrícula 103		

Ass: 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Fl: 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

21.	Recursos Humanos	GISELE FERREIRA DE CASTRO ALVES- matrícula 9247 MITEILANNY DE SOUZA ARAÚJO- matrícula 9150 GRACILENE A DA SILVA CERQUEIRA- matrícula 103 GISELE FERREIRA DE CASTRO ALVES- matrícula 9247 MITEILANNY DE SOUZA ARAÚJO- matrícula 9150	Sim	Miteilanny Souza
22.	Portal do Servidor Público	HELTON HENRIQUE ARAÚJO DO AMARAL - matrícula 10020 ADEMIR ALVES DOS REIS - matrícula 4580	Sim	Miteilanny Souza Diretor de Tecnologia da Informação Helton Amaral
23.	Gerenciamento do Envio do eSocial	GRACILENE A DA SILVA CERQUEIRA- matrícula 103 GISELE FERREIRA DE CASTRO ALVES- matrícula 9247 MITEILANNY DE SOUZA ARAÚJO- matrícula 9150	Sim	Miteilanny Souza
24.	Relógio de Ponto via Internet	GRACILENE A DA SILVA CERQUEIRA- matrícula 103 GISELE FERREIRA DE CASTRO ALVES- matrícula 924 MITEILANNY DE SOUZA ARAÚJO- matrícula 9150	Sim	Miteilanny Souza
25.	Ponto via internet	GRACILENE A DA SILVA CERQUEIRA- matrícula 103		

Fl: 672
L
4
PREFEITURA M. SARZEDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

				<p><i>Mitubany Saugall</i> <i>Antônia Silene Moreira</i> Assessora da Secretaria de Educação</p> <p><i>Mirjan Carla Pinheiro</i> Secretaria Municipal de Educação Nº AUT. 879047</p>
26.	Gestão Educacional	GISELE FERREIRA DE CASTRO ALVES - matrícula 9247 MITEILANNY DE SOUZA ARAÚJO - matrícula 9150 ANTONIA SILENE MOREIRA - matrícula 486; SIMONE BARBOSA DE SOUZA - matrícula 6217; MIRIAN CARLA PINHEIRO - matrícula 9859; ADRIANA MOREIRA DE FREITAS - matrícula 645; NIVIA MARIA DUARTE - matrícula 4702	Sim	<p><i>Antônia Silene Moreira</i> Assessora da Secretaria de Educação</p> <p><i>Mirjan Carla Pinheiro</i> Secretaria Municipal de Educação Nº AUT. 879047</p>
27.	Gestão de Pais e Alunos	ANTONIA SILENE MOREIRA - matrícula 486; SIMONE BARBOSA DE SOUZA - matrícula 6217; MIRIAN CARLA PINHEIRO - matrícula 9859; ADRIANA MOREIRA DE FREITAS - matrícula 645; NIVIA MARIA DUARTE - matrícula 4702	Sim	<p><i>Antônia Silene Moreira</i> Assessora da Secretaria de Educação</p> <p><i>Mirjan Carla Pinheiro</i> Secretaria Municipal de Educação Nº AUT. 879047</p>
28.	Gestão dos Professores	ANTONIA SILENE MOREIRA - matrícula 486; SIMONE BARBOSA DE SOUZA - matrícula 6217;	Sim	<p><i>Antônia Silene Moreira</i> Assessora da Secretaria de Educação</p>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

	MIRIAN CARLA PINHEIRO - matrícula 9859; ADRIANA MOREIRA DE FREITAS - matrícula 645; NIVIA MARIA DUARTE - matrícula 4702	Sim	<i>Luiz Pinheiro</i>	
29.	MIRIAN CARLA PINHEIRO - matrícula 9859; ADRIANA MOREIRA DE FREITAS - matrícula 645; NIVIA MARIA DUARTE - matrícula 4702	Sim	<i>Miriam Carla Pinheiro</i> Secretaria Municipal de Educação Nº AUT. 879047	<i>Antônia Silene Moreira</i> Assessora da Secretaria de Educação
30.	MIRIAN CARLA PINHEIRO - matrícula 9859; ADRIANA MOREIRA DE FREITAS - matrícula 645; NIVIA MARIA DUARTE - matrícula 4702	Sim	<i>Miriam Carla Pinheiro</i> Secretaria Municipal de Educação Nº AUT. 879047	<i>Antônia Silene Moreira</i> Assessora da Secretaria de Educação
31.	ANTONIA SILENE MOREIRA - matrícula 486;	Sim	<i>Antônia Silene Moreira</i> Assessora da Secretaria de Educação	<i>Antônia Silene Moreira</i> Assessora da Secretaria de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

	SIMONE BARBOSA DE SOUZA - matrícula 6217; MIRIAN CARLA PINHEIRO - matrícula 9859; ADRIANA MOREIRA DE FREITAS - matrícula 645; NIVIA MARIA DUARTE - matrícula 4702	Sim	<i>Miriam Carla Pinheiro</i> Secretaria Municipal de Educação Nº AUT. 879047
32. Gestão de Documentos	HELTON HENRIQUE ARAÚJO DO AMARAL - matrícula 10020	Sim	<i>Helton Amaral</i> Diretor de Tecnologia da Informação
33. Gestão de Tarefas	HELTON HENRIQUE ARAÚJO DO AMARAL - matrícula 10020	Sim	<i>Helton Amaral</i> Diretor de Tecnologia da Informação
34. Assinaturas	HELTON HENRIQUE ARAÚJO DO AMARAL - matrícula 10020	Sim	<i>Helton Amaral</i> Diretor de Tecnologia da Informação
35. Geoprocessamento	CESAR AGOSTINHO MONTEIRO - matrícula 5917	Sim	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO César Agostinho Monteiro - Matr. 5917 Assessor de Planejamento Prefeitura Municipal de Sarzedo
36. Controle Interno	ANA CAROLINA SILVA MENDES - matrícula 4301; THALLES BERNARD CAMPOS - matrícula 10518	(x) Sim	<i>Thalles Bernard Campos</i> Advogado OAB-MG 196.027





PARECER JURÍDICO

RECEBI	
Sarzedo, <u>15</u> / <u>09</u> / <u>2022</u>	
Hora: <u>14</u> h <u>00</u> min	
Ass.: <u>[Assinatura]</u>	
Secretaria de Administração	

INTERESSADO: Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Sarzedo
ASSUNTO: RELATÓRIO DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO DO SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA.



Declaro que nas datas do dia 30 e 31 de agosto de 2022, a empresa **ASI SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EIRELI- EPP**, licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame, realizou apresentação parcial do software de Gestão Pública, em atendimento ao descrito no item do edital citado, objeto do pregão em epigrafe através da sua comissão técnica de avaliação.

Os módulos certificados pelos seguintes servidores:

Contabilidade, prestação de contas e convênios: ADRIANA VALERIA DE F.L. MACHADO – matrícula 06; ELIEL AGUIAR BAETE FERNANDES – matrícula 0279; GISELE KEILE DE O. PACITO- matrícula 0278; OZEIAS ANDRE DA COSTA:

Planejamento Público: ADRIANA VALERIA DE F.L. MACHADO – matrícula 06; ELIEL AGUIAR BAETE FERNANDES – matrícula 0279; GISELE KEILE DE O. PACITO- matrícula 0278;

Protocolo (IMPLANTAÇÃO)- MARIA CRISTINA DOS SANTOS- matrícula 0200; JOAO BATISTA JUNIOR GOMES- matrícula 0273; LILIANE FATIMA DE OLIVEIRA- matrícula 0271; ALEXANDRA REINOSO DA SILVA- matrícula 0323; MARCIA CRISTINA DO PRADO- matrícula 0274; GABRIEL BRITO SOUZA- matrícula 0306; LUANA BATISTA DE CARDOSO- matrícula 0297; SILVIA ELOIZA DOS S. MENDES- matrícula 073; NIVIA FÁTIMA DA SILVA- matrícula 0304; OZEIAS ANDRE DA COSTA- matrícula 0302;

Portal da Transparência: KLEBER SABINO BERTO – matrícula 056; LUANA BATISTA CARDOSO- matrícula 0297; GISELLE DE PAULA MOREIRA- matrícula 0308; NÍVIA FÁTIMA DA SILVA- matrícula 0304; CLAUDIA SILVA B. RIBEIRO- matrícula 0287; POLLYANNA PEREIRA P.M ROCHA- matrícula 0286 e GABRIEL BRITO SOUZA- matrícula 0306

[Assinaturas manuscritas em azul]



Compras, licitações e contratos: KLEBER SABINO BERTO – matrícula 056; LUANA BATISTA CARDOSO- matrícula 0297; GISELLE DE PAULA MOREIRA- matrícula 0308; NÍVIA FÁTIMA DA SILVA- matrícula 0304 e GABRIEL BRITO SOUZA- matrícula 0306

Obras Públicas: KLEBER SABINO BERTO – matrícula 056; LUANA BATISTA CARDOSO- matrícula 0297; GISELLE DE PAULA MOREIRA- matrícula 0308; NÍVIA FÁTIMA DA SILVA- matrícula 0304;

Patrimônio Público: GISELLE DE PAULA MOREIRA- matrícula 0308;; CLAUDIA SILVA B. RIBEIRO- matrícula 0287 e GABRIEL BRITO SOUZA- matrícula 0306

Almoxarifado: POLLYANNA PEREIRA P.M ROCHA- matrícula 0286 e GABRIEL BRITO SOUZA- matrícula 0306

Frotas e Veículos: GISELLE DE PAULA MOREIRA- matrícula 0308;; CLAUDIA SILVA B. RIBEIRO- matrícula 0287 e GABRIEL BRITO SOUZA- matrícula 0306

Folha de Pagamento: ARILDA GONÇALVES DE SOUZA- matrícula 323 e OZEIAS ANDRE DA COSTA- matrícula 302

Recursos Humanos: ARILDA GONÇALVES DE SOUZA- matrícula 323 e OZEIAS ANDRE DA COSTA- matrícula 302

Portal do Servidor Público: ARILDA GONÇALVES DE SOUZA- matrícula 323 e OZEIAS ANDRE DA COSTA- matrícula 302

Gerenciamento do Envio do eSocial: ARILDA GONÇALVES DE SOUZA- matrícula 323 e OZEIAS ANDRE DA COSTA- matrícula 302

Relógio de Ponto via Internet (NOVO, SEM CONVERSÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS) IMPLANTAÇÃO: ARILDA GONÇALVES DE SOUZA- matrícula 323 e OZEIAS ANDRE DA COSTA- matrícula 302

Ponto via internet (NOVO, SEM CONVERSÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS) – IMPLANTAÇÃO: ARILDA GONÇALVES DE SOUZA- matrícula 323 e OZEIAS ANDRE DA COSTA- matrícula 302

Assinaturas – IMPLANTAÇÃO: KLEBER SABINO BERTO – matrícula 056; LUANA BATISTA CARDOSO- matrícula 0297; GISELLE DE PAULA MOREIRA- matrícula 0308; NÍVIA FÁTIMA DA SILVA- matrícula 0304; CLAUDIA SILVA B. RIBEIRO- matrícula 0287; POLLYANNA PEREIRA P.M ROCHA- matrícula 0286 e GABRIEL BRITO SOUZA- matrícula 0306

CONTROLE INTERNO; GISELE KEILE DE O. PACITO- matrícula 0278;





Segue abaixo a avaliação da parte técnica da casa :


Avaliamos a solução tecnológica do sistema e também a solução prática das funcionalidades, características do produto e sua real compatibilidade com os requisitos exigidos, conforme o roteiro estabelecido no ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial nº 071/2022- Prefeitura Municipal de Sarzedo.

Diante do exposto, a solução tecnológica e as funcionalidades, atenderam na totalidade dos requisitos estabelecidos no item “10” do Anexo I do edital.

Assim, tendo em vista a obrigatoriedade de atendimento integral de todos os requisitos elencados no TERMO DE REFERÊNCIA, e o mesmo ter atendido a todos os itens relacionados no Chek list, concluímos que o Sistema de Gestão Pública, apresentados pela licitante **ASI SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EIRELI- EPP**, foi **aprovado**.

Sarzedo/MG, 12 de setembro de 2022.



KLEBER SABINO BERTO
Pregoeiro
Matrícula 0056


NÍVIA FÁTIMA DA SILVA
Diretora de Compras
Matrícula 0304


OZEIAS ANDRE DA COSTA
Assessor De Informatica
Matrícula 0302

Cientes:

GISELE KEILE DE O. PACITO-
Matrícula 0278
Procurador


ELIEL AGUIAR BAETE F.
Matrícula 0279
Controle Interno
Procurador



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000 – (31) 2117-6222/ (31) 2117-6227

E-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br / licitacao@camarasarzedo.mg.gov.br

ANÁLISE TÉCNICA da Comissão Especial quanto ao atendimento do software de gestão pública "Betha", CONFORME APRESENTAÇÕES REALIZADAS NOS DIAS 30 E 31/08/2022.

Item	ESPECIFICAÇÃO	SERVIDOR NOMEADO PARA ANÁLISE	Assinaturas	Quais itens não foram atendidos?	Atende a todos os requisitos solicitados no edital? SIM OU NÃO
1.	Contabilidade, prestação de contas e convênios	ADRIANA VALERIA DE F.L. MACHADO – matrícula 06; ELIEL AGUIAR BAETE FERNANDES – matrícula 0279; GISELE KEILE DE O. PACITO- matrícula 0278; OZEIAS ANDRE DA COSTA- matrícula 0302	 		Sim Sim Sim
2.	Planejamento Público	ADRIANA VALERIA DE F.L. MACHADO – matrícula 06;			
3.	Tesouraria	ADRIANA VALERIA DE F.L. MACHADO – matrícula 06;			Sim
4.	Portal do Controle de Gestor Público	ELIEL AGUIAR BAETE FERNANDES – matrícula 0279; GISELE KEILE DE O. PACITO- matrícula 0278; OZEIAS ANDRE DA COSTA- matrícula 0302	 		Sim Sim
5.	Protocolo	MARIA CRISTINA DOS SANTOS- matrícula 0200;			Sim





End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo – Minas Gerais
 CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000 – (31) 2117-6222/ (31) 2117-6227

E-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br / licitacao@camarasarzedo.mg.gov.br

	<p>MARIA CRISTINA DOS SANTOS- matrícula 0200; JOAO BATISTA JUNIOR GOMES- matrícula 0273 LILIANE FATIMA DE OLIVEIRA- matrícula 0271 ALEXANDRA REINOSO DA SILVA- matrícula 0323 MARCIA CRISTINA DO PRADO- matrícula 0274 GABRIEL BRITO SOUZA- matrícula 0306 LUANA BATISTA DE CARDOSO- matrícula 0297 SILVIA ELOIZA DOS S. MENDES- matrícula 073 NIVIA FÁTIMA DA SILVA- matrícula 0304 OZEIAS ANDRE DA COSTA- matrícula 0302</p>	<p><i>Mc Cristina</i></p> <p><i>Ado</i></p> <p><i>Luana Batista Souza</i></p> <p><i>Jo Santos</i></p> <p><i>AD</i></p> <p><i>304/0304</i></p> <p><i>1/03</i></p> <p><i>Quelcio</i></p>	<p><i>Sim</i></p> <p><i>Sim</i></p> <p><i>Sim</i></p> <p><i>Sim</i></p> <p><i>Sim</i></p> <p><i>Sim</i></p> <p><i>Sim</i></p> <p><i>Sim</i></p>	
<p>5. Protocolo</p>				
<p>7. Portal da Transparência</p>				





End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo – Minas Gerais
 CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000 – (31) 2117-6222/ (31) 2117-6227

E-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br / licitacao@camarasarzedo.mg.gov.br

	<p>NÍVIA FÁTIMA DA SILVA- matrícula 0304; CLAUDIA SILVA B. RIBEIRO- matrícula 0287; POLLYANNA PEREIRA P.M ROCHA- matrícula 0286 GABRIEL BRITO SOUZA- matrícula 0306</p>	<p><i>[Handwritten signatures]</i></p>		
9.	<p>compras, licitações E contratos</p>	<p>KLEBER SABINO BERTO – matrícula 056; GISELLE DE PAULA MOREIRA- matrícula 0308; NÍVIA FÁTIMA DA SILVA- matrícula 0304; GABRIEL BRITO SOUZA- matrícula 0306</p>	<p><i>[Handwritten signatures]</i></p>	<p><i>sim</i></p>
10.	<p>Obras Públicas</p>	<p>KLEBER SABINO BERTO – matrícula 056; GISELLE DE PAULA MOREIRA- matrícula 0308; NÍVIA FÁTIMA DA SILVA- matrícula 0304; GABRIEL BRITO SOUZA- matrícula 0306</p>	<p><i>[Handwritten signatures]</i></p>	<p><i>sim</i></p>

Fl: 680
 Ass: L
 PREFEITURA M. SARZEDO



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo – Minas Gerais
 CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000 – (31) 2117-6222/ (31) 2117-6227

E-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br / licitacao@camarasarzedo.mg.gov.br

11.	Patrimônio Público	GISELLE DE PAULA MOREIRA- matrícula 0308; CLAUDIA SILVA B. RIBEIRO- matrícula 0287; GABRIEL BRITO SOUZA- matrícula 0306	 		Sim
12.	Almoxarifado	POLLYANNA PEREIRA P.M ROCHA- matrícula 0286 GABRIEL BRITO SOUZA- matrícula 0306	 		Sim
13.	Frotas e Veículos	GISELLE DE PAULA MOREIRA- matrícula 0308; CLAUDIA SILVA B. RIBEIRO- matrícula 0287; GABRIEL BRITO SOUZA- matrícula 0306	 		Sim
14.	Folha de Pagamento	ARILDA GONÇALVES DE SOUZA- matrícula 323; OZEIAS ANDRE DA COSTA- matrícula 302	 		
15.	Recursos Humanos	ARILDA GONÇALVES DE SOUZA- matrícula 323; OZEIAS ANDRE DA COSTA- matrícula 302	 		




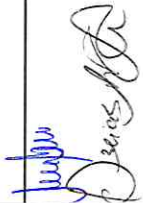


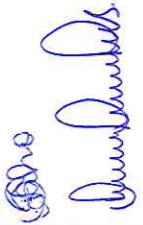


Fl: 682
 Ass: L
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO


End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo – Minas Gerais
 CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000 – (31) 2117-6222/ (31) 2117-6227

E-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br / licitacao@camarasarzedo.mg.gov.br



16.	Portal do Servidor Público	ARILDA GONÇALVES DE SOUZA matrícula 323; OZEIAS ANDRE DA COSTA – matrícula 302			
17.	Gerenciamento do Envio do eSocial	ARILDA GONÇALVES DE SOUZA matrícula 323; OZEIAS ANDRE DA COSTA – matrícula 302			
18.	Relógio de Ponto via Internet	ARILDA GONÇALVES DE SOUZA matrícula 323; OZEIAS ANDRE DA COSTA – matrícula 302			
19.	Ponto via internet	ARILDA GONÇALVES DE SOUZA matrícula 323; OZEIAS ANDRE DA COSTA – matrícula 302			
20.	Gestão de Documentos	KLEBER SABINO BERTO – matrícula 056;			Sim
		LUANA BATISTA CARDOSO – matrícula 0297;			sim
		GISELLE DE PAULA MOREIRA – matrícula 0308; NÍVIA FÁTIMA DA SILVA – matrícula 0304; CLAUDIA SILVA B. RIBEIRO – matrícula 0287;	  		sim sim sim

Fl: 683
 Ass: 
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO 5



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo – Minas Gerais
 CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 35778000 – (31) 2117-6222/ (31) 2117-6227

E-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br / licitacao@camarasarzedo.mg.gov.br

	<p>POLLYANNA PEREIRA P.M ROCHA- matrícula 0286 GABRIEL BRITO SOUZA- matrícula 0306</p>	<p><i>por minuta</i> <i>Gabriel Brito Souza</i></p>	<p><i>Sim</i></p>	
<p>21. Gestão de Tarefas</p>	<p>KLEBER SABINO BERTO – matrícula 056; LUANA BATISTA CARDOSO- matrícula 0297; GISELLE DE PAULA MOREIRA- matrícula 0308; NÍVIA FÁTIMA DA SILVA- matrícula 0304; CLAUDIA SILVA B. RIBEIRO- matrícula 0287; POLLYANNA PEREIRA P.M ROCHA- matrícula 0286 GABRIEL BRITO SOUZA- matrícula 0306</p>	<p><i>163</i> <i>Brito</i> <i>Paula Moreira</i> <i>Dumênila</i> <i>Gabriel Brito Souza</i></p>	<p><i>Sim</i> <i>Sim</i> <i>Sim</i> <i>Sim</i></p>	
<p>22. Assinaturas</p>	<p>KLEBER SABINO BERTO – matrícula 056; LUANA BATISTA CARDOSO- matrícula 0297; GISELLE DE PAULA MOREIRA- matrícula 0308; NÍVIA FÁTIMA DA SILVA- matrícula 0304;</p>	<p><i>163</i> <i>Paula</i></p>	<p><i>Sim</i> <i>Sim</i></p>	

Fl: 624
 Ass: L
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PARECER JURIDICO: N° 2106/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 71/2022



Recebido em
21/09/22
Aline

Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução web para Gestão Pública Municipal

I. RELATÓRIO

Apresenta-se para parecer os autos do processo licitatório de número acima identificado, Pregão Presencial de n° 71/2022, tendo por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de solução web para Gestão Pública Municipal.

É o breve relato, em seguida passemos à análise dos autos.

II. ANÁLISE JURÍDICA

A análise realizada por esta Procuradoria, dar-se-á nos termos da Legislação referente à matéria, no caso em comento, nos termos das Leis n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Federal n° 3.555/2000, Decreto Municipal n° 573/2010 e subsidiariamente Lei Federal n° 8.666/93, subtraindo-se posicionamentos que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do processo licitatório em tela.

Atendendo às exigências legais, foram juntados aos autos, solicitações e autorizações para abertura do processo licitatório acompanhadas dos descritivos dos itens a serem contratados, o que propiciou ao interessado em contratar com o Poder Público, conhecimento amplo dos objetos licitados, dotação orçamentária, Decreto Municipal n° 1400/2021 – Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal n° 10.540/2020 (Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC); Ofício 104/2022ADM do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sarzedo e Termo de Referência.

Foi realizada pesquisa de preços, conforme orientações normativas federais a fim de balizar os valores a serem contratados.

Presente nos autos, cópia de nomeação da Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos da Portaria n° 01/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



A minuta do ato convocatório e o instrumento contratual foram devidamente aprovadas pela Procuradoria Municipal, conforme parecer jurídico nº 1698/2022, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Consta nos autos o original do Edital do Pregão Presencial nº 71/2022 com os devidos anexos.

Destaca-se a observância aos preceitos da Lei Complementar 123/2006, concedendo benefícios a microempresa e empresa de pequeno porte.

Constata-se a devida publicação do Pregão Presencial a comprovar o respeito ao prazo de ancoragem estabelecido em lei especial e a devida transparência ao procedimento.

Em 10 de agosto de 2022, conforme ata de credenciamento dos representantes, recebimento e julgamento dos envelopes de proposta e habilitação, constatou-se o credenciamento da empresa ASI – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EIRELI EPP, a qual sagrou-se vencedora do certame no valor total de R\$ 1.349.696,80 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Ressalta-se que, após o encerramento do certame, a proposta comercial apresentada pela licitante vencedora foi publicada no Diário Oficial de Sarzedo aos 10 de agosto de 2022.

Por fim, anexo aos autos Portarias nº 52/ 2022 e 757/2022, da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Sarzedo, respectivamente, referentes à nomeação de comissões para fiscalização e acompanhamento de sistemas e software e dá providências, bem como parecer jurídico referente ao relatório da sessão de apresentação do software de sistema integrado de gestão pública emitido pela Câmara Municipal de Sarzedo e Análise técnica da comissão especial da Prefeitura Municipal.

É o relatório.

III. MÉRITO

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer tem por objetivo o exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital. Sendo constatada alguma irregularidade, será considerada a natureza e extensão do vício. Nessas situações, recomendar-se-á a homologação, mediante saneamento de algum ato; ou a eventual anulação do certame.

A pregoeira, analisou os documentos referentes a proposta de habilitação da empresa, certificando a validade dos documentos apresentados, conforme previsto no edital convocatório.

Conforme art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, caberá à Autoridade Competente, homologar a licitação, vejamos:



Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

XXII – homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

A homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade com os atos até então praticados pela Pregoeira. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados e a conveniência de ser mantida a licitação.

Constata-se o cumprimento das formalidades legais, podendo os autos ser remetido à autoridade competente para homologação.

Por fim, necessária a remessa dos autos ao controle interno para parecer.

IV. CONCLUSÃO

Ressalvados os atos de gestão e de ordem técnica, verifica-se a presença dos requisitos necessários para que o certame seja homologado, tendo em vista o cumprimento das formalidades legais.

Recomenda-se a juntada de certidões de regularidade fiscal, porventura vencidas, na data de assinatura do contrato.

A decisão da autoridade competente quanto ao mérito da homologação do certame deverá ser publicada na forma da lei.

O presente parecer foi elaborado exclusivamente, com base nas informações contidas nos documentos elencados nos autos, cujo teor é de responsabilidade do respectivo informante.

É o parecer, s.m.j.

Sarzedo/MG, 20 de setembro de 2022.

*Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
de Sarzedo
OAB/MG 134.482*

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- PARECER FINAL -



Análise: nº 161/2022

Processo Licitatório nº: 115/2022

Modalidade: PP nº 71/22

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução web para gestão pública Municipal de arquivos em nuvem privado e backup

I. Relatório

Veio a conhecimento desta Controladoria, processo licitatório nº 115/2022, na modalidade **Pregão Presencial nº 71/2022**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução web para gestão pública Municipal de arquivos em nuvem privado e backup**, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades deste, realizada Pela Pregoeira e equipe de Apoio ao pregão nomeada pela Portaria nº 01/2022.

II. Da Legislação:

O Controle exerce atividade de verificação sistemática de um registro, exercida de forma permanente ou periódica, consubstanciada em documento ou outro meio, que expresse uma ação, uma situação, um resultado, etc., com o objetivo de verificar se existe conformidade com o padrão estabelecido, ou com o resultado esperado, ou ainda, com o que determinam a legislação e as normas.

Positiva as exigências à Administração Pública no tocante ao controle e fiscalização municipal, bem como a integração dos sistemas nos três poderes, conforme se vê no Art. 31 c/c Art.74 da CF 1988:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

(...)

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

FI: 890
ASS: [Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Nesse mesmo sentido no âmbito Municipal o Controle Interno está previsto na Lei Municipal nº 30/2005 e no Decreto Municipal nº 634/2011 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, ressalta-se que a Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir, a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Portanto, orientando as melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, regido pelo disposto na lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições que disciplinam a matéria.

III. Da Preliminar:

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que a Controladoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida, dar orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, deverá ser, a consulta, encaminhada

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



por escrito, juntamente com o respectivo processo licitatório, para que as orientações possam ser melhor direcionadas.

IV. Da Análise:


É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O processo está autuado na conformidade e revestido de todas as formalidades legais, munida de Autorização pela autoridade competente, bem como publicidade, Ata, Adjudicação e Homologação, bem como pesquisas de preços para consistir em valor de referência.

V- Do Parecer

A presente Licitação preenche os requisitos exigidos pelas Lei nº 10.520/02 e nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, encontra-se revestida de todas as formalidades legais tanto na fase interna como na fase externa, e, opina-se pela homologação do Processo.

Sarzedo, 21 de setembro de 2022


Ana Carolina Silva Mendes
Membro da Controladoria do Município de Sarzedo

do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

HOMOLOGAÇÃO

Em vista das razões alinhadas no parecer nº 2106/2022 da Procuradoria Geral do Município, e observada a regularidade dos atos procedimentais, homologo a licitação, cujo objeto é **“Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução web para Gestão Pública Municipal, com armazenamento em nuvem por conta da Contratada e número de usuários ilimitados, incluindo os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva, suporte técnico, adequações relativas a alterações na legislação municipal, estadual e federal, conforme as características e especificações técnicas exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e demais órgãos fiscalizadores”**, realizada na modalidade Pregão Presencial nº 71/2022 de 10 de AGOSTO de 2022, à empresa **ASI – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EIRELI – EPP**, ao valor total de **R\$ 1.349.696,80**. Em consequência, fica autorizada a emissão do termo contratual, nos termos do art. 64 da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Sarzedo/MG, 27 de setembro de 2022.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal